



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11228

FICHA

001

RUBRICA

Ataliba

Lote de terras urbano nº"10", da quadra nº "64", situado no Distrito de Santa Terezinha, neste Município e Comarca, com a área de "559,00"---m2, sem benfeitorias, com as seguintes metragens, divisas e confrontações:-pela frente numa extensão de 13,00metros, com a Rua "N"; de um lado numa extensão de 43,00metros, com o lote nº 09(nove); de outro lado numa extensão de 43,00metros, com os lotes nºs 11, 12 e 13; e aos fundos numa extensão de 13,00metros, com parte do lote nº14, todos os lotes são da mesma quadra e planta.::: Havido pelo registro nº21 do livro nº8 de loteamentos, que faz parte da transcrição imobiliária nº2.573 do livro 3-C, deste Ofício. As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens, área, divisas e confrontações do imóvel, nos termos do artº 21 § 1º do Provimento nº260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 1978.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

PROPRIETÁRIA:- EXPORTADORA CRICIUMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Santa Terezinha, neste Município e Comarca, inscrita no C.G.C. do M/F. sob nº 77.749.638/0001-54.--.--.

R-01/ 11228 :- VENDIDO o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, em favor da firma "DELUGE - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr. à Rua Mal. Deodoro, 252, conj.201/202, inscrita no C.G.C. do M/F. sob nº 77.583.235/0001-88, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 46/51vº do livro nº 02-N, datada de 22 de junho de 1978, nas notas do Escrivão Distrital de Aurora do Iguaçu, Município de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, Sr. Arlei Costa, pelo valor de CR\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), estando incluído nesse valor, diversos imóveis constantes da referida escritura, cuja importância deverá ser paga em 02 de outubro de 1978, nesta cidade. Foram apresentadas as certidões negativas das Fazendas Municipal e Estadual sob nºs.3.236/78 e 1.757/78, datadas de 04.08.78 e 23.08.78 respectivamente. Talão de sisa nº1539965-0 no valor de CR\$10.600,00. Os documentos ficam arquivados neste Cartório sob nº78/1.111. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 1978. D/ G537,25. (D.S.O.I.).--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

R-02/11.228:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do Sr. ALVACIR BUSSOLO STOPASSOLI, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I. nº182.549-SC e CPF. nº008.862.209-63, residente e domiciliado em Santa Terezinha, nesta Comarca, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.75, do livro nº 8(oito), em data de 09 de maio de 1980, nas notas da Escrivã Distrital de Santa Terezinha, nesta Comarca, Sra. Elenita Vasconcelos/Gusmão, pelo valor de G\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). Condições constantes da Escritura. Foi apresentada a Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, sob nº2405/80, que fica arquivada neste Ofício sob nº80/1153. Talão de Sisa nº. 2084352-6, no valor de G\$1.000,00. D/G\$2.374,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 14 de julho de 1980.--.--.(DSOI).--MLG

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

PARA SIMILARES CONSULTA
NÃO VALERÁ CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que por orientação da
Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a
presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora
dos padrões adotados por ocasião da
informatização desta Serventia de Justiça.
O referido é verdade.
Foz de Iguaçu, 09.05.2025.- *fiel.b.ty*

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

R-03/11.228:- (Protocolo 208322 - em 06/05/2025) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **ROBERTO CORREIA**, brasileiro, solteiro, rebobinador, com inscrição no CPF/MF sob nº 000.009.389-04, residente e domiciliado à Rua Grecia, nº 351, Panorama, nesta cidade, conforme **Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel**, expedido em data de 22 de abril de 2025, no **Processo nº 0000642-12.2017.5.09.0095**, pelo Juiz do Trabalho da 1ª Vara desta Cidade, pelo valor de **R\$ 112.536,06** (cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos), onde figura como Réus: **MARCELO SILVEIRA STOPASSOLI**, brasileiro, divorciado, unido estavelmente com **TERESINHA MARIA KREFTA**, empresário, com inscrição no CPF/MF sob nº 581.739.271-20 e Documento de Identificação sob nº 688.077-SSP-MT, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 1610, Jardim Polo Centro, nesta cidade, e **ELETRO MODELO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.160.087/0001-80. Nas condições dos autos. Arquivo nº 2025/208322. Encaminhado o **Ofício nº 97/2025**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em **R\$ 225,07 (duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e as custas que importam em Selo de Fiscalização: SFRI2.M5PGv.M6zxK-qTMAgF474q. Custas R\$ 358,33/1.294 VRC + Fundep= R\$ 17,92 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de maio de 2025.-DNV/

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40

SEGUIE